EXMO.SR.
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Realizar o calçamento no trecho de estrada do bairro Pitangueiras, próximo à propriedade do jovem Paulo Otavio de Souza.

Justificativa:

No ano de 2017, o Departamento de Obras da Prefeitura de Pedralva depositou em torno de 6 a 7 caminhões de bloquetes no terreno particular desse jovem para calçar esse trecho de estrada, entretanto, o serviço ainda não foi realizado. Além disso, o jovem morador me relatou que o departamento de obras da prefeitura se comprometeu de realizar o serviço de Janeiro a Março de 2018, porém o mesmo não se concretizou. Atualmente, no local, está sendo construído alguns terreiros de café suspenso, logo, solicito que a prefeitura retire os bloquetes, mas que não leve para outros lugares, e sim realize o serviço nesse local.

Fui procurado pelo jovem e estive fazendo uma visita no local, portanto pude constatar que os bloquetes estão atrapalhando a construção dos referidos terreiros, haja vista que eles se encontram em um terreno particular.

O Senhor Prefeito junto com o departamento de obras tendo pleno conhecimento do fato, e ainda não tomou nenhuma providência para sanar o problema.

Conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que tome as devidas providencias.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de Abril de 2019

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2019
Horas: 12 : 30
Protocolo: 130 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

João Alberto Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/04/2019
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO:

BLOQUETES AMONTOADOS NA PROPRIEDADE DE PAULO OTAVIO DE SOUZA, BAIRRO PITANGUEIRAS

Fotos tiradas em 19 de abril de 2019



